



Summer@IPN – Informação às Entidades de Acolhimento

Programa de Estágios de Verão



Summer@IPN

Para promover a relação com o ecossistema de empreendedorismo e as empresas ligadas ao IPN, são anualmente organizados estágios de verão, não curriculares, envolvendo estudantes de Universidades e de Institutos Politécnicos e as empresas do nosso ecossistema. Os estágios terão a duração de 1 a 3 meses, decorrendo anualmente entre 1 de julho e 30 de setembro. Os estágios poderão ser realizados à distância, de forma mista ou presencial, considerando o acordo entre candidatos/as e as entidades de acolhimento, na fase de seleção.

Estagiários/as

Serão elegíveis estudantes com idade igual ou superior a 18 anos, efetivamente matriculados no Ensino Superior universitário ou politécnico, mediante inscrição em formulário próprio.

1

Entidades de acolhimento

Qualquer empresa ou entidade do universo IPN, instalada na Incubadora, na Aceleradora, ou no HIESE (Penela) ou ao abrigo de contrato de incubação virtual, assim como todas as empresas anteriormente abrangidas pelo programa de incubação de empresas do IPN. São também entidades de acolhimento o próprio IPN, a IPN Incubadora e o HIESE (Penela).

Candidaturas e processo de seleção

As entidades de acolhimento apresentam a sua proposta de estágio no formulário eletrónico acessível em <https://forms.gle/eggFrTFSvPMJpEsR8>, até dia **31 de maio de 2021**.

O IPN fará a correspondência entre as vagas disponibilizadas pelas entidades de acolhimento e as candidaturas recebidas.

De seguida, o IPN irá promover uma sessão de esclarecimento *on line* (link a disponibilizar posteriormente), no dia **15 de junho de 2021** às **14h:30m**, onde cada entidade de acolhimento se poderá apresentar aos/as candidatos/as. Posteriormente, cada entidade de acolhimento deverá agendar as entrevistas de seleção com os/as candidatos/as por vaga, de forma a selecionar o/a pretendido/a. A sua decisão deverá ser comunicada ao IPN até ao dia **21 de junho de 2021**.



Cabe à entidade de acolhimento

- Acolher o/a(s) estagiário/a(s) por um prazo de 1 a 3 meses, entre 1 de julho e 30 de setembro do ano em curso;
- Colaborar na seleção das candidaturas a estágio, aceitando ou recusando as propostas de estagiários/as que lhe sejam apresentadas;
- Nomear um/a orientador/a para o estágio e definir um Plano Individual de Estágio;
- Celebrar um contrato de estágio com o/a estagiário/a escolhido/a;
- Contratar, em benefício do/a estagiário/a, um seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer, conforme descrito no Regulamento;
- Não discriminar os/as candidatos/as por qualquer natureza, designadamente questões de proveniência, nacionalidade, religião, género ou qualquer outra;
- Atuar eticamente na condução das relações humanas e institucionais;
- Proceder ao pagamento do valor equivalente ao subsídio de refeição em prática na empresa, por cada dia completo de estágio;
- Proceder ao pagamento ao IPN de um valor fixo por estagiário/a efetivamente integrado/a, em montante fixado pela Direção do IPN, destinado a cobrir as despesas administrativas e de seleção que, em 2021, é de **30€**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável;
- Cumprir a legislação aplicável, designadamente no que respeita a obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos dos respetivos normativos;
- Disponibilizar a cada estagiário/a as condições físicas e equipamentos adequados e necessários ao cumprimento do plano de estágio;
- Emitir um certificado de estágio aos/às estagiários/as que completarem a sua participação no programa de estágios Summer@IPN, em modelo a fornecer pelo IPN;
- Participar nos eventos associados ao programa;
- Cumprir com o Regulamento disponibilizado e o espírito do programa.

2

Enquadramento legal

Os estágios são enquadrados pelo disposto no Decreto-Lei nº 66/2011 de 1 de junho, pelo Regulamento Medida Estágios Profissionais (3ª revisão, de 06 de março de 2019) e demais legislação aplicável.

Contactos: summer@ipn.pt Telef.: 230 700 900